INDICAÇÃO N°93/2025
AUTOR: EDNEI ALVES DOS SANTOS




"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a secretaria de Saúde a necessidade fornecer alimentação aos pacientes e acompanhantes que são encaminhados para outros municípios para tratamento de saúde.

Nos termos do art.6° e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de Saúde.

Campinápolis, 23 de maio de 2025.

EDNEI ALVES DOS SANTOS
Vereador

INDICAÇÃO Nº 93/2025
AUTOR: EDNEI ALVES DOS SANTOS

Justificativa

É de conhecimento desta Casa Legislativa que muitos munícipes, em especial os mais carentes, são obrigados a se deslocar para outros municípios em busca de atendimento médico especializado, exames ou procedimentos que não são realizados no município.

Muitas vezes, esse deslocamento ocorre em horários e distâncias que exigem permanência prolongada fora de casa, sem qualquer suporte alimentar.

Tal situação impõe dificuldades significativas aos pacientes e seus acompanhantes, que frequentemente enfrentam longas esperas em unidades de saúde e viagens exaustivas, muitas vezes sem condições financeiras de custear a própria alimentação durante o período fora do município.

A garantia de alimentação adequada nesses casos é uma ação humanitária e de justiça social, além de representar um cuidado essencial para com a saúde e dignidade do cidadão.

Ressalte-se que outros municípios já adotam essa prática como forma de amparo à população em tratamento fora do domicílio.

Dessa forma, solicitamos a especial atenção do Executivo Municipal para que avalie a viabilidade da implementação de um programa de fornecimento de alimentação,

seja por meio de parcerias com restaurantes locais, entrega de marmitas ou concessão de auxílio financeiro específico.

EDNEI ALVES DOS SANTOS
Vereador